

**ATA REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL FRF Nº 02/2025  
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025**

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2025, às 11:00 horas, através da plataforma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da FRF, nomeados pelo Ato da Presidência nº 01/2025, Dr. Nikolas Salvador Bottós, o Dr. Gustavo Alves Pinto Teixeira e o Dr. Marcus Werner Vianna.

A Comissão Eleitoral da FRF certifica que se encerrou no dia 10 de janeiro de 2025 o prazo para apresentação de impugnação ao único pedido de registro de candidatura da **Chapa “Trabalho e Compromisso”**, formada pelo candidato a **Presidente Sr. Samir de Araújo Xaud**, a candidata a **1ª Vice-Presidente a Sra. Adelaide Marcolino Peixoto de Oliveira**. A chapa tem ainda como Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Hilson da Silva Horta, Deusdete Coelho Neto e Marcello Araújo de Souza, e como Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Getulio Alberto de Souza Cruz Filho, Perildes Araújo da Silva e Maria de Fátima Souza.

A Comissão Eleitoral, então, prosseguiu com a conclusão da análise e debate acerca da documentação apresentada com o único pedido de registro de candidatura apresentado pela Chapa “Trabalho e Compromisso”. Certifica-se que foram apresentados os seguintes documentos instruindo o pedido de registro de chapa: (i) as indicações formais de apoio à candidatura da Chapa por membros do colégio eleitoral; (ii) cópia dos documentos de identidade dos candidatos; (iii) formulários previstos no Regulamento do Processo Eleitoral preenchidos e corretamente assinados; (iv) certidões negativas criminais da Justiça Federal de 1º e 2º Grau do domicílio dos candidatos a Presidente e 1ª Vice-Presidente; e (v) certidões negativas criminais da Justiça Estadual de 1º e 2º Grau do domicílio dos candidatos a Presidente e 1ª Vice-Presidente.

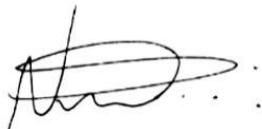
Concluída a análise e os debates, a Comissão Eleitoral atesta que todos os documentos apresentados cumprem integralmente os requisitos previstos no Regulamento do Processo Eleitoral, no Estatuto da FRF e na Legislação vigente, não se verificando em relação aos candidatos da **Chapa “Trabalho e Compromisso”** qualquer hipótese de inelegibilidade.

Sendo assim, a Comissão Eleitoral da FRF dá publicidade que decidiu, por unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO** da candidatura apresentada pela **Chapa “Trabalho e Compromisso”** para a eleição a ser realizada na Assembleia Geral Eleitoral (“AGE”), que será realizada no dia 15 de janeiro de 2025, às 9:00h (nove horas) em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta do colégio eleitoral, e às 9:30h (nove horas e trinta minutos), com qualquer quórum, conforme edital de convocação publicado por 3 (três) dias consecutivos em jornal de grande circulação, nos dias 4, 5 e 6 de janeiro de 2025, de acordo com o Estatuto da FRF e com a legislação vigente.

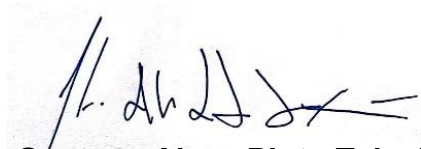
Diante desse cenário de candidatura única da **Chapa “Trabalho e Compromisso”** para o pleito, a Comissão Eleitoral da FRF submete à deliberação pela Assembleia Geral Eleitoral, desde já, proposta para que a eleição ocorra por aclamação, conforme previsto no Regulamento do Processo Eleitoral e no Estatuto da FRF.

Encerrados os debates, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

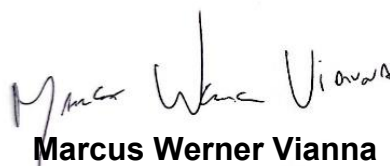
Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2025.



**Nikolas Salvador Bottós**  
**Presidente da Comissão Eleitoral FRF**



**Gustavo Alves Pinto Teixeira**  
**Membro da Comissão Eleitoral FRF**



**Marcus Werner Vianna**  
**Membro da Comissão Eleitoral FRF**